



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 7x6
Em 09/09/2022
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº 55/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO E DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, o qual “Dá nova redação a dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE”.

Conclui-se que o Projeto de Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Assinatura]
Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

[Assinatura]
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro